



EDITAL Nº 04/2022/ FUNESA-ESP/SE

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA e a Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE através da Comissão instituída pela Portaria 56/2022, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para candidatos à discentes no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital destina-se à seleção de profissionais de saúde do SUS para ingressarem no curso de: **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, na modalidade presencial, conforme **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 - VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	40 vagas
TOTAL DE VAGAS	40 vagas

1.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Qualificar profissionais do SUS para atuarem nas redes de atenção à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, mediante os preceitos da Educação e do Trabalho Interprofissional em Saúde.

1.2 PÚBLICO-ALVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O curso destina-se a profissionais graduados, portadores de diploma de curso superior reconhecido



pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC, que sejam servidores públicos em nível estadual ou municipal.

A distribuição de vagas foi pactuada mediante aprovação no Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), em reunião realizada dia 25/11/2022 conforme descrito no **Quadro 2** abaixo:

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
INSTITUIÇÃO/ REGIÃO DE SAÚDE/ MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS POR REGIÃO	VAGAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FUNDAÇÕES ESTATAIS (FUNESA, FHS, FSPH)	-	10
SMS - ARACAJU	-	06
REGIONAL DE ARACAJU	Barra dos Coqueiros; Divina Pastora; Itaporanga D'Ajuda; Laranjeiras; Riachuelo; Santa Rosa de Lima e São Cristóvão.	04
REGIONAL DE ESTÂNCIA	Araúá; Boquim; Cristinápolis; Estância; Indiaroba; Itabaianinha; Pedrinhas; Santa Luzia do Itanhy; Tomar do Geru e Umbaúba.	04
REGIONAL DE N. SRA. DA GLÓRIA	Canindé do São Francisco; Feira Nova, Gararu; Gracho Cardoso; Itabi; Monte Alegre de Sergipe; Nossa Senhora da Glória; Poço Redondo e Porto da Folha.	02
REGIONAL DE LAGARTO	Lagarto; Poço Verde; Riachão do Dantas; Salgado; Simão Dias e Tobias Barreto.	03
REGIONAL DE ITABAIANA	Areia Branca, Campo do Brito; Carira; Frei Paulo; Itabaiana; Macambira; Malhador; Moita Bonita; Pedra Mole; Pinhão; Ribeirópolis; São Domingos; São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida.	04
REGIONAL DE N. SRA. DO SOCORRO	Capela, Carmópolis, Cumbe; General Maynard; Japarutuba; Maruim; Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro; Pirambu; Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri.	05
REGIONAL DE PROPRIÁ	Amparo do São Francisco; Aquidabã; Brejo Grande; Canhoba; Cedro de São João; Ilha das Flores; Japoatã; Malhada dos Bois; Neópolis; Pacatuba; Propriá; Santana do São Francisco; São Francisco;	02



	Telha; Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca.	
TOTAL DE VAGAS		40

Durante o processo de inscrição, se as vagas remanescentes oferecidas não forem preenchidas, estas serão redistribuídas visando fechar o número total de vagas ofertadas.

1.3 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

1.3.1 O curso terá um prazo máximo de duração de 18 meses, com uma carga horária máxima de 380 horas. O curso estrutura-se por sua vez em eixos temáticos com carga horária teórica.

1.3.2 As aulas acontecerão na sede da FUNESA – Fundação Estadual de Saúde, localizada na Travessa Basílio Rocha, nº 33, bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, mensalmente, às quartas, quintas e sextas-feiras das 08h às 18h. **OBS.:** Os intervalos durante os dias de aula poderão ser repactuados pelo docente junto aos alunos e mediante validação final pela coordenação do curso.

1.3.3 A realização do curso está prevista para início em fevereiro/2023 e conclusão em julho/2024.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma (ANEXO I) do Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas através do site da FUNESA pelo link <https://funesa.se.gov.br/>, não sendo permitida outra forma de inscrição. Para tanto, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo, a ser enviada por meio eletrônico, no período de inscrição, em campo disponível no site, em arquivo único em extensão PDF(no máximo 2 MB):

- a) RG (documentos válidos: carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho que contenha essa informação ou carteira de identificação profissional);
- b) CPF (documentos válidos: cartão do CPF, carteira de identidade ou CNH, carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho que contenha essa informação);
- c) Comprovante de residência atualizado e com CEP;
- d) Currículo Lattes;
- e) Documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes, conforme Item 4 do Quadro 2;
- f) Diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura / MEC (cópia da frente e verso);



g) Comprovante de vinculação funcional ao SUS, constando a informação do tempo de serviço;

h) Carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por autoridade contratante – MODELO ANEXO II).

2.3 As inscrições, bem como a participação no curso, serão gratuitas. O curso é financiado por recursos públicos, sendo assim, o candidato aprovado se responsabilizará pela sua frequência e conclusão, por meio de Termo de Compromisso que será assinado no início das atividades.

2.4 Ressalte-se que as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem dos especializandos não serão cobertas, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos.

3. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PRÉ-REQUISITO (critérios eliminatórios):

- Graduação em nível superior (comprovada);
- Comprovação de vinculação funcional ao SUS;
- Carta de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado.

3.2 CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 As informações constantes da ficha de inscrição, bem como das documentações inseridas no sistema no ato da inscrição serão avaliadas e pontuadas segundo os itens e critérios dispostos no

Quadro 3 abaixo:

QUADRO 3 – ESPECIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1- Profissional com vínculo efetivo com o Sistema Único de Saúde.	Apresentar comprovação de vínculo efetivo (e ativo) no SUS.	20,0 pontos		Declaração (ANEXO II) assinada e datada por autoridade contratante.
2- Tempo de serviço no SUS	Apresentar comprovante de tempo de serviço no SUS.	2,0 pontos por ano completo (máximo de 10,0 pontos)		Declaração de tempo de serviço na área, especificando o período, assinada e carimbada pela autoridade contratante; Carteira de trabalho; portaria de



				nomeação; ou Contrato de trabalho.
3- Carta de intenção: apresentando interesse e compromisso em participar do curso.	Expõe com clareza e fluência a sua intencionalidade em participar do curso.	20,0 pontos		Carta redigida no computador e assinada pelo candidato de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas.
	Expressa argumentos que evidenciem sua disponibilidade para participar das atividades do curso.	20,0 pontos		
	Revela reflexões sobre a importância dessa qualificação na sua trajetória profissional.	20,0 pontos		
4- Produção científica na área da saúde pública - SUS	Apresentar comprovação de trabalho apresentado em congresso ou artigo publicado na área de saúde pública (SUS).	2,0 pontos por trabalho apresentado ou artigo publicado (máximo de 10,0 pontos)		Certificado de apresentação de trabalho em Congresso e/ ou cópia da publicação no nome do candidato.
TOTAL	-	100		-

3.2.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das pontuações, sendo a maior nota do primeiro classificado.

3.2.3 A nota máxima possível será de 100 (cem) pontos.

3.2.4 O processo seletivo observará a distribuição das vagas ilustrada no Quadro 2 deste Edital.

Havendo empate na consolidação dos pontos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam a seguir:

- 1) Candidato que tiver maior idade;
- 2) Candidato que comprovou o "item 1- possuir vínculo efetivo" no Sistema Único de Saúde;



- 3) Candidato que somar maior pontuação no item "3- Carta de intenção" apresentando interesse e compromisso em participar do curso;
- 4) Candidato que somar maior pontuação no item "2- Tempo de serviço no SUS" (pontos por ano completo);
- 5) Sorteio.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados do presente processo serão divulgados no site da FUNESA (www.funesa.se.gov.br), observando o cronograma estabelecido no ANEXO I.

4.2 Dos Recursos

4.2.1 A interposição de recurso deverá ser feita mediante formulário específico (ANEXO III) a ser encaminhado via e-mail para **copgr.esp.se@gmail.com**.

4.2.2 Serão considerados como recebidos os recursos enviados dentro do prazo informado, conforme ANEXO I.

4.2.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

4.2.4 O candidato receberá um e-mail informando sobre a resposta do recurso.

5. MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá efetivar a matrícula através do site da FUNESA pelo link <http://funesa.se.gov.br>, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha preenchida e assinada conforme modelo (ANEXO IV);
- b) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- f) Histórico Escolar do curso de graduação;
- g) Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- h) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- i) Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros);



j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

k) Declaração de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por AUTORIDADE CONTRATANTE (Ex.:Secretário (a) de Saúde, Prefeito (a), Diretor de órgão, Superintendente, etc), conforme modelo no ANEXO II deste Edital;

5.2 O não envio dos documentos para efetivação da matrícula institucional implicará a presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado o próximo candidato da lista homologada, observando-se a distribuição das vagas estabelecida no quadro 2 deste edital.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO

6.1 Para obtenção do título de especialista em **SAÚDE PÚBLICA**, é necessário que o aluno preencha os seguintes critérios:

- a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada módulo;
- b) Cumprimento de todos os créditos, com avaliação dos módulos de acordo com as Normas Complementares para os cursos de especialização da ESP/SE;
- c) Avaliação satisfatória em todos os módulos com obtenção de média igual ou superior ao conceito C.
- d) Avaliação satisfatória do produto final, com obtenção de nota igual ou superior ao conceito C.

6.1.2 O título de especialista será conferido pela ESP/SE.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A FUNESA e ESP/SE, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos e divulgação, por meio eletrônico, da lista de candidatos selecionados, em ordem de classificação, no site: <http://www.funesa.se.gov.br>.

7.2 Os candidatos classificados além do número de vagas, comporão uma lista de excedentes, podendo ser convocados conforme surgimento de novas vagas.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.funesa.se.gov.br>.



7.4 É responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.7 Durante a vigência do presente edital, a FUNESA se reserva o direito de realizar retificações necessárias, através de publicações de erratas, no site <http://www.funesa.se.gov.br>.

8. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos:

Telefone: (79) 3198-3800 / (79) 3198-3839

E-mail: copgr.esp.se@gmail.com

Aracaju, XX de outubro de 2022.

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro

Diretora Geral -Fundação Estadual de Saúde - FUNESA



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA / PERÍODO
Inscrição (exclusivamente pela internet)	02/12/2022 à 11/12/2022
Divulgação do resultado parcial	19/12/2022
Prazo Recursal	20/12/2022
Publicação do resultado final (lista de classificados e excedentes) após recurso	22/12/2022
Homologação do processo seletivo	23/12/2022
Entrega dos documentos para matrícula (conforme item 5)	em aberto



ANEXO II

[Redigir em papel timbrado do órgão emitente]

Declaração de vinculação funcional efetiva com instituição pública em nível federal, estadual ou municipal e de liberação do profissional para frequentar o curso em tempo integral

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de comprovação junto à Comissão de Seleção do presente concurso, que estou ciente da participação de..... [Nome completo do candidato aqui] , é servidor público [especificar se é efetivo, contratado temporariamente ou comissionado, etc] que trabalha atualmente nessa instituição,[especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato], no processo seletivo para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**, realizado pela Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) através da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP/SE).

Declaro também estar ciente de que as aulas são presenciais, e ocorrerão no município de ARACAJU/SE, mensalmente, durante o prazo máximo de 18 meses, conforme cronograma disponibilizado.

Ciente das informações supracitadas, **comprometo-me em liberar o referido profissional** para participar de todas as atividades do curso, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Comprometo-me a compatibilizar os horários e atividades trabalhistas do(a) candidato(o) acima mencionado com as atividades do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**

Ao subscrever essa declaração, garanto e dou fé quanto à veracidade das informações aqui disponibilizadas.

[.....Local e data.....]

[.....Nome completo do representante da instituição.....]
(especificação da instituição)
(especificação do cargo de quem assina a declaração)



ANEXO III

Impresso para interposição de recurso ao resultado

REF: Edital nº XX/2022

A/C Comissão de Seleção.

Nome do candidato: _____

Documento de identidade nº _____ CPF
nº _____

FUNDAMENTAÇÃO
(resumida, clara e objetiva)

Aracaju, ____ / ____ / ____

Assinatura



ANEXO IV